

DECRETO N.º 48.180, DE 10/03/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	480	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
Valor	30.920,00	
Total	30.920,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	498	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2088	Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cump.
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
Valor	10.920,00	
Dotação	502	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
Valor	20.000,00	
Total Anulações	30.920,00	
Total	30.920,00	



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

